



Diário Oficial

ANO IV N° 755

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 16 de março de 2015

PORTARIA

PORTARIA 157/2015

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão que irá elaborar o Plano Municipal de Educação do Município de Rochedo/MS, e dá outras providências"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001 e com o disposto no Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município do Rochedo....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear membros, para compor a Comissão que irá elaborar o Plano Municipal de Educação para os próximos dez anos, conforme os membros representativos abaixo relacionados:

- Lucilene Portilho Jaques
- Edson de Andrade Lopes
- Maria da Glória Souza Ferreira
- Tânia Maria Silva Mariano Roque
- Edinalva Vieira de Almeida Lipinski
- Ana Maria de Andrade
- Claudemir Leite Arantes
- Ivam Ramos Alves
- Jurandir do Nascimento Rocha
- Euclides da Silva Cardoso
- Raquel Nogueira de Carvalho
- Cristiane Dias de Oliveira
- Sandra Aparecida Oliveira de Alencar Corrêa

Artigo 2º - Esta Comissão tem a finalidade da elaboração do Plano Municipal de Educação, integrado aos Planos Estaduais e Nacionais de Educação, determinando metas e estratégias de suas ações na educação escolar, visando a realidade, a vocação e as políticas públicas do Município de Rochedo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 192/2010 do dia 23 de Agosto de 2010

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis Dias do mês de Março do ano de 2015.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 158/2015

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 06 de Março de 2015 a 05 de Junho de 2015, a **DINAMEIRE THEODORO DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotada na Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 06 de Março de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 160/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **KLEBER ROGÉRIO FURTADO COELHO**, do Cargo em Comissão de Controlador Interno, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através da Portaria nº 146/2015 de 24 de Março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 161/2015

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Procurador Jurídico, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **KLÉBER ROGÉRIO FURTADO COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV Nº 755

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 16 de março de 2015

PORTARIA

PORTARIA 159/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **LUIZ FERNANDO FARIA TENÓRIO**, do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através da Portaria nº 042/2015 de 20 de Janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155/2015

"Dispõe sobre a vacância de um cargo de Motorista Carteira D".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 50, Item I, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Declarar vago um cargo de Motorista Carteira D, em decorrência da Aposentadoria Voluntária por idade, **VALFRIDES OLIVEIRA DA SILVA**, Motorista Carteira D - QP, Símbolo SOF 4, Classe FA, Referência V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Retroagindo seus efeitos aos 13 dias do mês de Março de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156/2015

"Dispõe sobre a vacância de um cargo de Especialista de Educação".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 50, Item I, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Declarar vago um cargo de Especialista de Educação, em decorrência da Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, **ROSANGELA THEODORICO VIEIRA**, Especialista de Educação - QP, Símbolo ENS 2, Classe SC, Referência I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos 13 dias do mês de Março de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 018/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **BIJU BIJOUTERIAS E ARMARINHOS LTDA ME** PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS EM DINÂMICAS DOS GRUPOS DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 018/2015
PROCESSO: 041/2015
VALOR: R\$ 1.113,90 (HUM MIL CENTO E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ROCHEDO/MS, 04 de Março de 2015.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br